



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13106/2022

ASSUNTO: solicitar troca de lâmpadas próximo à EEPAV

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Cláudio Roberto Lins, Chefe do Departamento de Serviços Municipais de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 157, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-4207

Santos Dumont, 27 de junho de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mul respetosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar troca de lâmpadas próximo à EEPAV.**

Alunos, professores e demais servidores da Escola Estadual Padre Antônio Vieira (EEPAV) têm relatado grande insegurança no trânsito nas redondezas da

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

instituição nos horários de saída, sobretudo a noite, quando é intenso o tráfego de motos e carros em alta velocidade. Além disso, me retrataram que a falta de iluminação tem colocado os alunos e servidores da escola em risco de assaltos, entre outros.

A EEPAV² atualmente conta com 52 professores e servidores, e aproximadamente 580 alunos divididos nos turnos da matutino, vespertino e noturno, com idades entre 11 e 17 anos. Ressalto que o turno noturno foi implantado somente este ano e que os arredores da escola apresentam problemas de iluminação pública, o que reduz a visibilidade de motoristas e pedestres.

Considerando os problemas relatados, por obséquio, **solicito troca de lâmpada nos arredores da EEPAV, garantindo maior segurança a comunidade escolar.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com